



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.411, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º 5º da Lei nº 7.225, de 05 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.907.912,75 (dois milhões, novecentos e sete mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) com as classificações orçamentárias:

11.01.19.573.0044.1147
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL
4.4.20.93.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLOGICO REGIONAL
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 100,00

11.01.19.573.0044.1147
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL
4.4.90.39.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLOGICO REGIONAL
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 104.875,64

11.01.19.573.0044.1147
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL
4.4.90.52.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLOGICO REGIONAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.253.754,51

13.01.08.244.0012.1092
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS
3.3.20.93.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 4.100,00

13.01.08.244.0012.1092
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS
3.3.90.30.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

13.01.08.244.0012.1092
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS
4.4.20.93.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 45.133,25

13.01.08.244.0012.1092
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS
4.4.90.51.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 79.332,76

13.01.08.244.0012.1092
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS
4.4.90.52.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 230.616,59

13.01.16.482.0021.1161

PROGRAMA SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA RESID. VIVER BEM- FA

3.3.90.92.00.00.00.00 1357-TRAB.SOCIAL-GESTÃO CONDOM.E PATRIM.-
RES.VIVER BEM

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 70.000,00

15.01.15.452.0031.1214

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-LEILÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

16.01.04.122.0002.2173

MANUTENÇÃO DA SMSCRE

3.3.90.31.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E
OUTROS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 2.907.912,75

Art.2º Servirá de recurso para os créditos abertos no artigo 1º:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

13.01.16.482.0021.1161

PROGRAMA SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA RESID. VIVER BEM- FA

3.3.90.39.00.00.00.00 1357 TRAB.SOCIAL-GESTÃO CONDOM.E PATRIM.-
RES.VIVER BEM

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 70.000,00

16.01.04.122.0002.2173

MANUTENÇÃO DA SMSCRE

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 90.000,00

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 nos recursos: Parte do recurso vinculado 2704 no montante de R\$ 60.000,00; 2303 no montante de R\$ 2.358.730,15; 1338 no montante de R\$ 399.182,60.

SUBTOTAL.....R\$ 2.817.912,75

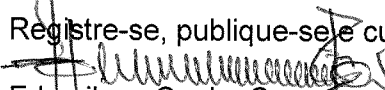
TOTAL.....R\$ 2.907.912,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de março de 2015.


Teimo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração